



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0030308100.000018/2026-55

1. DO OBJETO

1.1. O fornecimento eventual de medicamentos psicotrópicos por meio de Dispensa de licitação com fundamento no 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades do SASSEPE - Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco administrado e gerido pelo IASSEPE - Instituto de Atenção à Saúde e Bem - Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão divididos por itens descritos conforme quadro abaixo:

Item	Cód. E-Fisco	Cód.CatMat	Descrição	Und.	Valor Unitário Máximo	Qtde.	Valor Total
01	350218-0	433279	DIVALPROATO DE SÓDIO, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 250MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,2787	6.300	R\$1.755,81
02	338002-5	352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$ 1,48	4.300	R\$6.364,00
03	337460-2	353813	MIRTAZAPINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 15MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$1,0300	30.300	R\$31.209,00
04	337461-0	448031	MIRTAZAPINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 30MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$1,6890	40.000	R\$67.560,00
05	341183-4	272832	QUETIAPINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,5500	30.000	R\$16.500,00
06	335558-6	272365	SERTRALINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,1300	26.400	R\$3.432,00
07	337467-0	272363	SERTRALINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$1,98	35.100	R\$69.498,00
08	337522-6	276948	TRAZODONA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,2900	25.200	R\$7.308,00
09	349647-3	356935	VENLAFAXINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 37,5MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,4100	5.100	R\$2.091,00
10	346378-8	272382	VENLAFAXINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 75MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,4500	11.800	R\$5.310,00
11	349934-0	278316	ZOLPIDEM, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,1500	7.500	R\$1.125,00
12	306988-5	270119	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	R\$0,0500	47.600	R\$2.380,00
13	3200418	268149	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	R\$0,0880	27.000	R\$2.376,00
14	3182274	268128	LEVOZINE,CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 100MG,FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,4900	17.000	R\$7.644,00
15	3182290	268129	LEVOZINE,CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 25MG,FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,6200	15.600	R\$10.540,00
16	3169081	267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	R\$0,4600	9.000	R\$4.140,00
17	3111857	273009	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAPSULA	R\$0,0700	148.500	R\$10.395,00
18	3168190	396147	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	R\$0,1399	9.500	R\$1.329,05
19	3070557	396147	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	R\$0,0500	20.000	R\$1.000,00
20	306723-8	267512	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,0400	17.200	R\$688,00
21	306825-0	270140	BIPERIDENO, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 2MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,2200	16.100	R\$3.542,00
22	306863-3	267618	CARBAMAZEPINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 200MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,1800	15.900	R\$2.862,00
23	311064-8	267621	CARBONATO DE LITIO, CLORIDRATOCONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 300MG, FORMA FARMACÉUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,2500	17.600	R\$4.400,00

24	315884-5	267635	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,3200	5.600	R\$1.792,00
25	315885-3	267638	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,4900	12.500	R\$6.125,00
26	365138-0	480856	ESCITALOPRAM, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,1000	42.500	R\$4.250,00
27	318168-5	267669	HALOPERIDOL, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,0899	8.200	R\$737,18
28	319663-1	267768	PROMETAZINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	R\$0,1050	8.200	R\$861,00
29	338790-9	272831	QUETIAPINA, CLORIDRATO-CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM 25MG, FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	COMPRIMIDO	R\$0,1300	33.200	R\$4.316,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (**item 01 do ETP**), apêndice deste Termo de Referência.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. A Justificativa para o quantitativo necessário ao atendimento da necessidade pública encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (**item 06 do ETP**), apêndice deste Termo de Referência.

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. A Justificativa da escolha da solução a ser contratada encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (**item 05 do ETP**), apêndice deste Termo de Referência.

2.4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. A Justificativa para o parcelamento OU para o não parcelamento do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (**item 08 do ETP**), apêndice deste Termo de Referência, de modo a permitir a ampliação da competitividade, diante das particularidades do caso concreto.

2.5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.5.1. A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante dispensa de licitação nos termos a seguir expostos:

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, uma vez que a contratação se refere à aquisição de medicamentos psicotrópicos de uso contínuo e imprescindível para a execução de procedimentos clínicos na Central de Saúde Mental, sendo necessária sua pronta disponibilidade para assegurar a continuidade dos atendimentos e evitar interrupção de serviços essenciais à saúde dos beneficiários, o que inviabiliza a realização de processo licitatório tradicional sem comprometer a eficiência e regularidade do serviço público.

Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante dispensa de Licitação, consoante o já citado inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA CONTRATAÇÃO

2.6.1. É permitida a participação de pessoas físicas na presente contratação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Além da descrição apresentada na tabela do item 1 deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

- As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, devem adotar a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) vigente;
- O acondicionamento, armazenamento e o transporte dos medicamentos deverão ser feitos respeitando as normas técnicas e diretrizes dos órgãos fiscalizadores (ANVISA/ RDC nº 430/2020) de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido de pó e de variações de temperatura e umidade, de modo a garantir a qualidade e integridade do mesmo;
- As embalagens, rótulos e bulas dos medicamentos devem obedecer às regras de padronização da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde constantes da Portaria nº 334 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde.
- Os medicamentos deverão ser comercializados em embalagens invioláveis e de fácil identificação, contendo de forma visível e irremovível a seguinte informação: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO" (vide art. 7º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde). Em caso de latas ou frascos, esses dizeres devem estar no corpo da embalagem e não na tampa.
- As embalagens dos medicamentos registrados devem apresentar identificação específica baseada em sistema de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados, contendo minimamente as seguintes informações: número de registro do medicamento na ANVISA; número de série único do medicamento; número do lote ou da partida do medicamento e data de validade do medicamento, em atendimento ao art. 3º, § 1º, da Lei nº 11.903/2009;
- O rótulo e a bula devem conter informações em língua portuguesa, tais como: número de lote, data de fabricação, validade, nome do farmacêutico responsável técnico com respectivo CRF, número do registro na ANVISA ou notificação simplificada, conforme o caso, nome genérico e concentração, de acordo com a Legislação Sanitária e nos Termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

3.1.2. O fornecedor deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto, bem como os demais requisitos mínimos de **qualidade, utilidade, resistência e segurança**, garantindo que os medicamentos psicotrópicos atendam integralmente às exigências da legislação vigente, às normas da ANVISA e às boas práticas de armazenamento, manuseio e utilização em serviços de saúde, assegurando a eficácia, segurança e confiabilidade dos medicamentos fornecidos.

3.1.3. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, características ou modelos, de acordo com as seguintes justificativas técnicas: a necessidade de padronização dos medicamentos no âmbito do IASSEPE/SASSEPE, visando assegurar a continuidade dos tratamentos dos beneficiários; a compatibilidade com protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e práticas assistenciais já adotadas pelo IASSEPE; e a garantia de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos psicotrópicos a serem fornecidos.

3.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.3.1. A entrega dos bens será realizada de forma imediata, em remessa única, no prazo de até 10 (Dez) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

3.3.2. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento), contados do prazo total recomendado pelo fabricante, devendo constar na embalagem do produto, de forma legível, a identificação do lote, data de fabricação e data de validade, em conformidade com as normas sanitárias da ANVISA.

3.3.3. A entrega será realizada na Central de Saúde Mental - CSM que fica localizado na Rua da Harmonia, Nº 626, Casa Amarela – Recife, CEP: 52.051-395 dos telefones (81) 3183-4951/ (81) 98494-4650, no horário das 08h às 12h e 14h às 16h em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os medicamentos serão conferidos e recebidos;

3.3.6. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho;

3.3.7. O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 05(Cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;

3.3.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.3.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;

3.3.10. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 01 dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.11. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação direta. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 30 dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 O valor estimado global da contratação é de R\$281.530,04 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos) distribuído nos seguintes itens:

Item 01 – Valor estimado total - R\$1.755,81 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Item 02 – Valor estimado total - R\$6.364,00 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais)

Item 03 – Valor estimado total - R\$31.209,00 (trinta e um mil duzentos e nove reais)

Item 04 – Valor estimado total - R\$67.560,00 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais)

Item 05 – Valor estimado total - R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Item 06 – Valor estimado total - R\$3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais)

Item 07 – Valor estimado total - R\$69.498,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Item 08 – Valor estimado total - R\$7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais)

Item 09 – Valor estimado total - R\$2.091,00 (dois mil noventa e um reais)

Item 10 – Valor estimado total - R\$5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais)

Item 11 – Valor estimado total - R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Item 12 – Valor estimado total - R\$2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)

Item 13 – Valor estimado total - R\$2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)

Item 14 – Valor estimado total - R\$7.644,00 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

Item 15 – Valor estimado total - R\$10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais)

Item 16 – Valor estimado total - R\$4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)

Item 17 – Valor estimado total - R\$10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais)

Item 18 – Valor estimado total - R\$1.329,05 (um mil trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos)

Item 19 – Valor estimado total - R\$1.000,00 (um mil reais)

Item 20 – Valor estimado total - R\$688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

Item 21 – Valor estimado total - R\$3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais)

Item 22 – Valor estimado total - R\$2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais)

Item 23 – Valor estimado total - R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Item 24 – Valor estimado total - R\$1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais)

Item 25 – Valor estimado total - R\$6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais)

Item 26 – Valor estimado total - R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Item 27 – Valor estimado total - R\$737,18 (setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)

Item 28 – Valor estimado total - R\$861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)

Item 29 – Valor estimado total - R\$4.316,00 (quatro mil trezentos e dezesseis reais)

4.1.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: _____

Unidade: _____

Programa: _____

Ação: _____

Elemento de Despesa: _____

Categoria Econômica: _____

4.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.3.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO ÚNITÁRIO POR ITEM.

5. DA PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias, contados da data da publicação do aviso de contratação direta do presente procedimento, independente de declaração do proponente.

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da consolidação respectiva;
- b) **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;**
- c) **Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;**
- d) **Certidão de Regularidade Fiscal Estadual** do domicílio ou sede da empresa;
- e) **Certidão de Regularidade Fiscal Municipal** do domicílio ou sede da empresa;
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho;
- h) **Declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme a legislação vigente;
- i) **Alvará sanitário ou licença sanitária**, quando aplicável, emitido pelo órgão competente;
- j) **Comprovação de regularização ou registro do produto junto à ANVISA**, quando exigido pela legislação sanitária;
- k) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências deste Termo de Referência.**
- l) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** da ANVISA para distribuidores de produtos para saúde.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 6.2.6. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.
- 6.2.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.2.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 6.2.9. Ato de autorização para o exercício da atividade de distribuição e/ou comercialização de produtos para saúde, expedido por expedido pela ANVISA nos termos do art. 50 da Lei nº 6.360/1976.
- 6.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 6.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 6.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/Distrital) ou (Municipal/Distrital) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.3.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- 6.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.
- 6.3.6.1. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;
- 6.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.
- 6.3.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.
- 6.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.
- 6.3.11. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 6.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do proponente, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples;
- 6.4.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;
- 6.4.2.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da proponente;
- 6.4.2.2. A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.
- 6.4.3. Comprovação da boa situação financeira da proponente através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), E/OU Solvência Geral (SG) E/OU LiquidezCorrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:
- Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
 LG = ----- = igual ou superior a 1
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
- Ativo Total
 SG = ----- = igual ou superior a 1
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante
- LC = ----- = igual ou superior a 1
 Passivo Circulante
- 6.4.5. A adoção dos índices acima se mostra como suficientes ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, uma vez que as exigências financeiras e patrimoniais estão dimensionadas para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos de pequeno valor, cujo risco financeiro é baixo e o prazo de execução curto. Ademais os valores de Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação foram os adotados para esta contratação, pois garantem que a contratada possui capacidade econômico-financeira compatível com a execução do fornecimento emergencial, sem onerar indevidamente o certame ou restringir a competitividade.
- 6.4.6. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o proponente deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.
- 6.4.7. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.
- 6.4.8. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da proponente.

6.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- 6.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo E deste Termo de Referência.

6.5.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo D deste Termo de Referência.

6.5.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, estabelecido no Anexo D deste Termo de Referência. de acordo com o modelo

6.5.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo D deste Termo de Referência.

6.5.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo D Termo de Referência.

6.6. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.6.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.6.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.6.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

7.DO CONTRATO

Uma vez que o presente termo de referência objetiva a compra com entrega imediata de bens dos quais não resultam em obrigações futuras, inclusive obrigações quanto à assistência técnica, esta contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho de Despesa, por se caracterizar como instrumento hábil a substituir o contrato formal, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.1. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

7.1.1. Após a autorização da dispensa ou inexigibilidade, o fornecedor será convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.2.1. As obrigações da Contratante serão detalhadas na cláusula oitava na minuta do contrato anexa ao presente processo.

7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.3.1. As obrigações da Contratada serão detalhadas na cláusula nona na minuta do contrato anexa ao presente processo.

7.4. DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

7.4.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que a execução do fornecimento dos medicamentos psicotrópicos, pode ser realizada integralmente por qualquer empresa do ramo, sem necessidade de especialização específica, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem a execução pela contratada. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.5.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.5.1.As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato na cláusula décima, anexa ao presente processo.

7.5.2.A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.5.3. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: irhrecursoshumanos.corp@gmail.com.

7.5.4. A Gestão do contrato ficará a cargo de MARIA CRISTINA FREITAS CARRILHO, CARGO: GESTORA DA CENTRAL DE SAÚDE MENTAL - SASSEPE/IASSEPE, MATRÍCULA: 12763-9.

7.5.5. A Fiscalização do contrato ficará a cargo de MARIA JOSÉ MENDES MARINHO, CARGO: ASSISTENTE.GESTÃO AUT/FUND, MATRÍCULA: 12.817-1.

9. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

9.1 O pagamento será feito diretamente pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

10. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

10.1. SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

10.1.1. As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato na cláusula décima nona, anexa ao Termo de Referência.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A – Minuta do Contrato

Anexo B - Modelo de ordem de fornecimento

Anexo C – Modelo de proposta

Anexo D – Declarações complementares

Anexo E – Termo de Ciência do Gestor e Fiscal da Contratação

Recife, _____ de _____ de 202__.

Assinatura Cargo

Observação: Este termo de referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Edital de Fornecimento (Atualizado em 10/09/2024), Minuta do Contrato de Fornecimento (Atualizada em 31/07/2024) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Atualizada em 04/06/2024).

DATA DE VERSÃO DO TR SAD 08/11/2024

**ANEXO A
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA XXX OU A AUTARQUIA/FUNDAÇÃO XXX, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da **SECRETARIA XX OU A AUTARQUIA/ FUNDAÇÃO XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) _____ (nome e cargo), portador da matrícula funcional nº _____, no uso da competência conferida pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____, sediada em _____, representada neste ato por _____ (nome e função que exerce na contratada), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Estaduais nº 53.384/2022 e nº 56.586/2024, e demais normas aplicáveis.

**ANEXO B
MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Referente à **NOTA DE EMPENHO** nº _____**OBJETO:**

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:**PRAZO DE ENTREGA:****LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:****SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:**

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico nº XXXXX e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada na licitação, independentemente de transcrição.

OBSERVAÇÃO: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato for dispensado, as infrações e sanções gerais e específicas encontram-se no Termo de Referência.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

**ANEXO C
MODELO DE PROPOSTA**

À Secretaria _____

PROCESSO Nº _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente contratação direta, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Itens/ Lotes	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1				R\$		R\$
2				R\$		R\$
3				R\$		R\$
4				R\$		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE X:						

A validade da proposta será de, no mínimo, ____ (_____) dias, contados a partir da data da sua apresentação, independente de declaração do licitante.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 202__.

Nome
Assinatura
Cargo

ANEXO D DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Local, _____ de _____ de 202__.

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ _____

ANEXO E TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº: _____/202__

OBJETO: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ: _____

GESTOR DO CONTRATO OU FISCAL DA CONTRATAÇÃO: _____

MATRÍCULA: _____

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, pelo presente termo, DECLARO QUE:

Estou ciente da minha designação para atuar como gestor/fiscal (indicar conforme o caso) da contratação do objeto: _____ (Dispensa OU Inexigibilidade de Licitação nº _____);

Comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas no Termo de Referência do referido procedimento;

Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público, mediante designação formal e comunicação à contratada.

Recife, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Lucena de Queiroz**, em 07/04/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83878773** e o código CRC **09907F66**.